

**Maxishop Administração e Participações S.A.**

CNPJ nº 56.439.094/0001-54 - NIRE nº 35.300.112.270

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 25 de Abril de 2022.**

**Local, Dia, Hora:** Na sede social, à Avenida Antonio Frederico Ozanam, nº 6000, Piso Superior, Loja E-1, Vila Rio Branco, Jundiá, Estado de São Paulo, no dia 25 de Abril de 2022, às 16:00 horas. **Convocação:** Conforme edital publicado no Jornal O Estado de São Paulo, impresso e no digital do mesmo jornal, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2022, páginas B10, B19 e B13, respectivamente. **Quorum:** Presentes acionistas representando número legal, conforme se verificou pelo Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Umberto Scarparo Secretário: Sr. André Latorre Noronha. **Ordem do Dia:** a) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração; d) Alteração do Artigo 31º do Estatuto Social; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social. **Verificações Preliminares:** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2021, foram publicados no Jornal O Estado de São Paulo, impresso e no digital do mesmo jornal, no dia 18 de Março de 2022, página B11. **Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas:** a) Submetidas à apreciação e votação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; b) Deliberou-se que o lucro do exercício, no valor de R\$ 32.278.734,15 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), à disposição da Assembleia, terá a destinação única para "Reserva para Distribuição de Dividendos"; c) Foram reeleitos os seguintes Conselheiros, pelo prazo de dois anos, estendendo-se o seu mandato até a data do efetivo registro na JUCESP, da próxima ata que tratar da nova eleição, caso esta se realize após o vencimento do mandato: Srs. **Umberto Scarparo**, natural da Itália, casado, engenheiro, **RNE.W 275700-5 - CGPI/DIREX/DF e CPF/MF nº 317.627.358-49**, residente na Av. André Costa, nº 375, Chácara Mediterrânea, em Jundiá, Estado de São Paulo, CEP: 13.214-730; **Adilson Cosloski**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, economista, **RG nº 3.152.028-5-SSP-SP e CPF/MF 014.903.468-72**, residente na Rua Alberto Martins Serra, 85, Loteamento Residencial Quinta das Laranjeiras, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13208-022; **Mateus Latorre Scarparo**, brasileiro, casado, economista, **RG nº 26.137.798-X-SSP/SP e CPF/MF nº 180.470.028-21**, residente na Av. Independência, 226, Centro, Itatiba, Estado de São Paulo, CEP: 13.250-350; e **Antonio Latorre**, brasileiro, casado, empresário, **RG nº 33.667.054-0-SSP/SP e CPF 217.471.738-78**, residente na Av. Cesar Puglia, 150, apto. 181, bloco 3, Jundiá, Estado de São Paulo, CEP: 13.211-693; e foi eleita a seguinte Conselheira, pelo prazo de dois anos, estendendo-se o seu mandato até a data do efetivo registro na JUCESP, da próxima ata que tratar da nova eleição, caso esta se realize após o vencimento do mandato: **Paula Latorre Noronha Vianna**, brasileira, casada, advogada, **RG nº 26.332.392-4-SSP/SP e CPF/MF nº 154.909.848-99**, residente e domiciliada na Rua Ubatã, 135, Alphaville, Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.098.344. Os termos de posse contendo as declarações de desimpedimentos ficam arquivados na sede. Os Srs. **Antonio Paulo Noronha** e **Tiago Latorre Noronha** não foram reeleitos para os cargos de Conselheiros para o próximo mandato, ficando vagos dois cargos de Conselheiros. A Assembleia fixou os honorários globais mensais dos Conselheiros e Diretores para os próximos doze meses no limite de 5% (cinco por cento) da receita bruta mensal, obedecidos os limites legais estabelecidos pelo Imposto de Renda, devendo o Conselho de Administração estabelecer os valores individuais; d) Submetida à apreciação a proposta de alteração do Artigo 31º do Estatuto Social, foi esta aprovada, passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 31º - A Diretoria da Sociedade será composta por 5 (cinco) membros, pessoas físicas residentes no país, acionistas ou não. § Único - Os Diretores serão eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração, que será realizada para a eleição do Presidente deste órgão, conforme disposto no Artigo 25º deste Estatuto. e) Proposto aos acionistas a Consolidação do Estatuto Social, em razão das inúmeras alterações existentes desde sua aprovação original, aprovaram por unanimidade a minuta apresentada como Anexo I e dispensaram a sua publicação. f) Concedida a palavra aos acionistas para se manifestarem sobre outros assuntos de interesse da sociedade, nada foi acrescentado. **Quorum de Deliberação:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos Acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma de sumário, que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Jundiá, 25 de Abril de 2022. aa) Umberto Scarparo - Presidente, André Latorre Noronha - Secretário. **Acionistas Presentes:** Lupa Administração de Bens S/A p. Tiago Latorre Noronha, Andrade & Latorre Participações S/A p. Adilson Cosloski, Lumar Administração de Bens SA p. Umberto Scarparo, 3RF Empreendimentos Ltda p. Roberto Ribeiro Rodrigues, LAMD Administração e Participações Ltda p. Antonio Latorre, Adilson Cosloski, Umberto Scarparo, Roberto Ribeiro Rodrigues, Tiago Latorre Noronha, Mateus Latorre Scarparo, Andre Latorre Noronha, Antonio Latorre e Paula Latorre Noronha Vianna. A Presente Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio. **Umberto Scarparo - Presidente da Mesa, André Latorre Noronha - Secretário da Mesa.** JUCESP nº 230.627/22-5 em 06.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>